



TC 022.272/2013-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

Responsável: Geraldo Paulino Terto (058.792.804-20)

Inte ressado: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate À Fome (vinculador) ()

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 4179/2015-TCU-1ª Câmara (peça 17) por Geraldo Paulino Terto (peça 25).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU nº 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei nº 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.1, 9.2 e 9.3 do acórdão recorrido em relação ao recorrente.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade instrutiva de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução,
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator